



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 265/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Seja avaliada a possibilidade da instalação de uma área de lazer na Beira-Mar, em frente ao Pescador Gastrobar (Travessa Paraíso, nº 10), contendo quadra de vôlei, quadra de futebol de areia, cancha de bocha e futmesa.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade ampliar as opções de lazer e convivência para moradores e visitantes, valorizando o espaço público à beira-mar e estimulando atividades esportivas e de bem-estar.

A implantação das estruturas propostas favorecerá o turismo local, o uso saudável das áreas costeiras e o aproveitamento de uma região de grande movimento e beleza natural.

Além disso, a criação desse novo ponto recreativo fortalece o sentimento de comunidade e promove a integração entre diferentes faixas etárias, transformando o local em um ambiente seguro, acolhedor e atrativo para todos.

**GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 03/11/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 03 de novembro de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

**GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 03/11/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assinatura